Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 458, de 30 de janeiro de 1997.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o senhor **José Francisco B. Machado**, do cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo, símbolo CC.06.

Art. 2º. Ficam sem efeitos os termos do artigo 3º do Ato nº 151, de 25 de janeiro de 1993.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 30 de janeiro de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1ª Secretária

CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário